

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 133/2008 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

"Constitui Comissão Central Organizadora das Festividades Alusivas ao 20º Aniversário do Município de Serra Alta- SC"

AMARILDO JOSE DAMO, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica Constituída a Comissão Central Organizadora das Festividades do 20º Aniversário do Município de Serra Alta/SC, conforme relação de membros aqum:


Comissão Central Organizadora:

Presidente: EVANDRO ANTONIO FUZINATO
Vice -Presidente: GERSON BERTOLDI
Secretária: DILENE MARTELLO
2ª Secretária: MARINÊS BOLIS
Tesoureiro: ARGENOR LUIZ BRESOLIN
2º Tesoureiro: ELIAS DAL AGNOL


Art. 2º A Comissão terá a competência de constituir as Sub-Comissões que se fizerem necessárias para as Festividades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 19 de dezembro de 2008.


AMARILDO JOSE DAMO
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

